

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00113

Publicação Diária - Data: 08/07/2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00198, de 7 de julho de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **19/07/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00297, de 20/11/2020, que designou o(a) servidor(a) **FILIFE FIALHO ALVES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10493, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SÃO MATEUS, JOSÉ LUIZ SANTOS LINS, matrícula 10676.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00113 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3170933-4984 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3170933-4984>



SIGA

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00199, de 7 de julho de 2021**

**OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **19/07/2021**, o(a) servidor(a) **DOUGLAS DA SILVA JANUTH**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10924, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SÃO MATEUS, JOSÉ LUIZ SANTOS LINS, matrícula 10676, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00300, de 25 de junho de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 15.086, lotado na Seção de Transporte e Vigilância, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **20 a 29/07/2021** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3170933-4984 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3170933-4984>



JFESBIE202100113A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00304, de 30 de junho de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante** no período de **11/02/2021 a 10/06/2021**, e **Prorrogação de Licença Gestante** no período de **11/06/2021 a 09/08/2021**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **LETÍCIA FRANKLIM BUSSOLARI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.806, lotada na 3ª Vara Federal Cível, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00312, de 2 de julho de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3170933-4984 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3170933-4984>



JFESBIE202100113A

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JULIANA FONSECA CARVALHO**, Analista Judiciário, matrícula 10.746, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **16 a 27/08/2021** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00315, de 5 de julho de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.510	SAMILE CASSARI VIEIRA	2ª parcela	19 a 30/07/2021 (12 dias)	2020/2021	-
15.082	SUELI MARIA DA SILVEIRA	2ª parcela	19 a 30/07/2021 (12 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00316, de 5 de julho de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** no período de **02 a 06/07/2021** (5 dias) e **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** no período de **07/07 a 21/07/2021** (15 dias), ao servidor **GERALDO DA CRUZ RENNER NETO** (período total: **02 a 21/07/2021, 20 dias**), Técnico Judiciário, matrícula **10.887**, Nível Intermediário, lotado no 2º Juizado Especial Federal, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90, c/c artigo 1º, inciso II, § 2º da Lei 11.770/2008 (alterada pela lei 13.257/2016) e Resolução nº 409/CJF, de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00318, de 6 de julho de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **KISCYLA CARVALHO VANINI FERRAZ**, Técnico Judiciário, matrícula 10.798, lotada na Vara Federal de São Mateus, a 1ª parcela de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **12 a 23/07/2021** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00323, de 7 de julho de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.233	MAGNO BORTOLINI CARDOSO	1ª parcela	02/08 a 31/08/2021 (30 dias)	2018/2019	-
10.604	PATRICIA DEL PIERO DE ALMEIDA	2ª parcela	12 a 23/07/2021 (12 dias)	2020/2021	-
10.810	MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO	2ª parcela	26/07 a 16/08/2021 (22 dias)	2018/2019	-
10.687	RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO	2ª parcela	12 a 16/07/2021 (05 dias)	2020/2021	-



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00324, de 7 de julho de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00254, de 08/06/2021, remarcando, a pedido da servidora, a 2ª parcela de férias Do período aquisitivo 2018/2019, de **TEREZA CARLA NICHIO BORTOLOZZO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.163**, lotada na 3ª Vara Federal Cível, para o período de **26/07 a 14/08/2021(20 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00325, de 8 de julho de 2021**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3170933-4984 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3170933-4984>



JFESBIE202100113A

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **BIANCA DEL PILAR DE SOUZA LARA**, Analista Judiciário, matrícula 10.520, NS-C13, lotada no TRF 2ª Região, de **14 a 18/06/2021** (5 dias);

- **ELBA DA SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.639, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, no dia **05/07/2021** (1 dia);

- **LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE**, Técnico Judiciário, matrícula 10.550, NI/C13, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **03 a 09/07/2021** (7 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3170933-4984 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3170933-4984>



JFESBIE202100113A